

**DECRETO Nº 21124/2024**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.767.670,07 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.767.670,07 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2024	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1953	00501-Receitas de Alienações de Ativos	18.399,02
1952	01061-CONVÊNIO 092/2021 - SEAB - SIT 48541	7.786,04
	SUBTOTAL	26.185,06
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2043	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4142	01226-MAC APADV-CNES 7374356 - EMENDA 50410002 - PROP 36000.608478/2024-00	236.919,00
4141	01229-MAC APAE - CNES 3438066 - EMENDA 50410002 - PROP 36000.608480/2024-00	121.437,00
4143	01245-FNS/PROPOSTA 36000.610060/2024-00 - emenda de bancada ( apae)	112.594,00
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3910	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.470.950,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4608	01211-CONVÊNIO 4500074791 - ITAIPU - PAVIMENTAÇÃO DOIS VIZINHOS A BOA ESPERANÇA DO IGUAÇÚ	50.000,00
4609	01219-TRANSF ESPECIAIS - EMENDA 45000004-WELTER-	100.000,00
4612	01221-TRANSF ESPECIAIS - VERMELHO - EMENDA 40740001	300.000,00
4613	01222-TRANSF ESPECIAIS - PAULO LITRO - EMENDA 44450006	1.000.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1052	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4903	01107-CONVÊNIO 041/2022 - SEIL - PR 281	820.535,01
	SUBTOTAL	2.270.535,01
	<b>TOTAL</b>	<b>3.767.670,07</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º  
ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças